



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

“Institui o Programa Municipal de Atendimento Integral à Gestante ‘Mãe Segura’, visando garantir acolhimento, transporte, atendimento especializado e pré-natal digno às gestantes do município.”

Senhor Prefeito Municipal Nelson Portela,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a criação e implantação do Programa Municipal de Atendimento Integral à Gestante – ‘Mãe Segura’, com o objetivo de oferecer às gestantes do município um acompanhamento seguro, especializado e humanizado desde o pré-natal até o puerpério, diante da ausência de maternidade, de obstetras disponíveis e de equipamentos básicos como aparelho de ultrassonografia.

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher, especialmente no período gestacional, é uma das áreas mais sensíveis da atenção básica. No entanto, nosso município encontra-se em uma situação crítica e alarmante: não há maternidade local, não há obstetras de plantão no hospital municipal e não existe sequer um aparelho de ultrassonografia disponível para atendimento público.

Dessa forma, é extremamente necessário garantir a presença de pelo menos um obstetra disponível em regime de plantão ou atendimento regular, oferecendo um cuidado especializado, humano e direcionado para as gestantes. A ausência desse profissional tem gerado impactos alarmantes, como aumento de abortos evitáveis, agravamento de complicações obstétricas e sofrimento físico e psicológico para mães e bebês.

Muitas gestantes, por não possuírem condições financeiras, não têm acesso a acompanhamento particular. Situações emergenciais, como dores intensas, sangramentos ou partos prematuros, surgem sem aviso. E a realidade atual é que muitas mulheres chegam ao hospital sem receber o acolhimento e atendimento adequado, o que configura uma violação grave dos seus direitos.

OBJETIVOS DO PROGRAMA “MÃE SEGURA”:

Garantir o acompanhamento pré-natal com profissionais capacitados, por meio da rede pública ou parcerias intermunicipais.

Disponibilizar transporte gratuito e agendado para consultas, exames e parto, com direito a acompanhante.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Firmar convênios com municípios vizinhos que possuam maternidades, assegurando o agendamento prévio para partos.

Criar uma central de regulação e atendimento exclusivo para gestantes.

Implantar atendimento especializado com obstetra no município, em regime de plantão ou escala regular, com incentivo à contratação, se necessário.

Oferecer suporte psicológico e acompanhamento social às gestantes, com profissionais capacitados.

Planejar, a médio prazo, a aquisição de aparelho de ultrassonografia para uso na rede municipal.

IMPACTO ESPERADO:

- Redução dos índices de mortalidade materna e neonatal.
- Prevenção de abortos e complicações graves na gestação.
- Atendimento digno e igualitário, independentemente da condição socioeconômica.
- Maior segurança e acolhimento às gestantes do município.
- Fortalecimento da rede de atenção à saúde da mulher.

CONCLUSÃO:

A ausência de estrutura mínima e de profissionais especializados para atender gestantes configura um grave problema de saúde pública. O programa "Mãe Segura" é uma resposta viável, humana e urgente. A sua implementação representa um verdadeiro compromisso com a vida, a dignidade e o bem-estar das mulheres de nosso município.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 14 de abril de 2025

MARCOS SILVA DA FONSECA
Vereador do PT de Maracás-Bahia
Quadriênio 2025-2028